

t) Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – AELO-TAP:
Titular: Rodrigo Segantini do Nascimento;
Suplente: Leandro de Sousa Cecílio;
...” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de outubro de 2024.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

SMA

PORTARIA SMA Nº 2668/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA APARECIDA SOARES, matrícula nº 23.693-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Mestrado, para responder pela Função de Confiança de Coordenador FCM-14, Núcleo de Controle e Baixa, da Secretaria Municipal de Finanças no período de 04 a 14 de novembro de 2024, durante o impedimento da titular Rosângela Ramos Borges Ferreira, matrícula nº 14.038-4, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

SMCT

PORTARIA SMCT Nº 84/2024

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO A EMERSON ARAUJO SANTOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no § 3º do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Olímpio Silva “Pai Nêgo” a EMERSON ARAUJO SANTOS inscrito no CPF sob o nº xxx.971.676-xx, para a realização dos ensaios e treinos do grupo de danças urbanas do bairro Shopping Park, começando no dia 14 de outubro de 2024 até 30 de dezembro de 2024, toda segunda e quarta-feira das 18:00h às 20:00h no cineteatro do imóvel.

Parágrafo único. A vigência desta autorização vigorará a partir

da data da assinatura do Termo de Autorização de Uso até o dia útil seguinte ao término das atividades descritas no caput, sendo revogável a qualquer tempo, independentemente de indenização, a critério da Administração Pública Municipal, consoantes razões de conveniência e interesse público, ou por falta do autorizatário, no caso de descumprimento das cláusulas contidas no instrumento firmado.

Art. 2º O autorizatário responsabilizar-se-á pela preservação da área objeto da autorização e dos bens móveis que forem disponibilizados pela Administração Pública.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do uso ficarão a cargo exclusivo do autorizatário.

Art. 4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de outubro de 2024..

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA 2
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 410/2024

COMPASNET Nº. 90410/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM” OBJETO: Futura e eventual aquisição de Consultório Odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração no Termo de Referência, fica reagendado a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas às 09:00 horas do dia 31/10/2024, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 10 de outubro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 416/2024 COMPASNET Nº. 90416/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL” CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e manutenção de paisagismo para atender as demandas da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, com fornecimento de mão de obra, de materiais e